



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO PREFEITO

263

Publicado no Boletim Oficial _____
Em 10/03/22
Ass. _____

PORTARIA 107/22, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2022.

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º – RESCINDIR, a pedido, o contrato por prazo determinado abaixo discriminado, a partir da data de 01/02/2022, de acordo com o Processo Administrativo nº 2022.01713-4, de 01/02/2022.

Nº	MAT.	NOME	FUNÇÃO
244/2021	5897-1	ANA MARIA DE LIMA DE BARROS	PEDAGOGA

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 01/02/2022.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 08 de Fevereiro de 2022.

CLOVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal de Miracema